



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Centro

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA SOBRE A INDICAÇÃO Nº 16/2019 DO VEREADOR JOSÉ NAÍLTON.

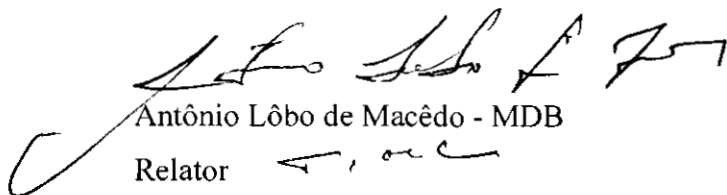
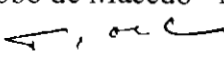
O presente parecer tem por objeto a indicação nº 01 de 2019, de autoria do Vereador José Naílton Sobreira de Macêdo, que por força da Lei Municipal nº 574/2019 indica para concorrer a comenda Filho Ilustre Imortal do Município de Lavras da Mangabeira, Sessão Legislativa de 2019, **JOSÉ AIRTON TEÓFILO DOS SANTOS**.

Ao analisar os requisitos do art. 7º da referida Lei, há o entendimento que todos foram preenchidos na indicação do Vereador.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à indicação.

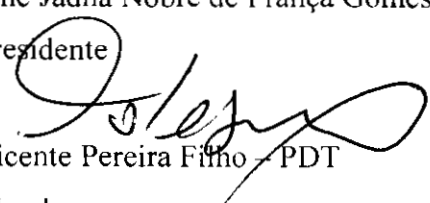
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2019.


Antônio Lôbo de Macêdo - MDB
Relator 

Jane Jadna Nobre de França Gomes – PP

Presidente


Vicente Pereira Filho – PDT

Membro